



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 81, de 29 de março de 2022 e suas alterações, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 15 de agosto de 2023, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal, senhor **André Luiz Greve Pereira**, na qualidade de membro titular, em substituição a senhora Priscila de Souza Cavalcante de Castro; e eleição do senhor **Altamiro Lopes de Menezes Filho**, na qualidade de membro suplente, em substituição ao senhor Lincoln Moreira Jorge Junior, representantes do Tesouro Nacional.
2. Eleição de Membros do Conselho de Administração, senhor (as) **Jussara Kele Araújo Valadares**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **Gil Pinto Loja Neto**, **Jerônimo José Cabral Guedes**, e **Jorge Ricardo Bittar**, representantes do Ministério das Comunicações.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. Os acionistas poderão acessar, participar e votar por meio dos sistemas eletrônicos disponibilizados pela Companhia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância.

As regras e os procedimentos constarão no **"MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA"** disponível em <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/> a partir de 17.07.2023. Os acionistas e terceiros autorizados que queiram participar deverão fazer o depósito do **"CADASTRO DE PARTICIPANTE"** assinado até o dia 14.08.2023, impreterivelmente. Não será admitida a participação de acionistas que não realizarem o depósito dos documentos até a data mencionada. Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**, este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nessa Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br. Brasília, DF, 14 de julho de 2023.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente do Conselho de Administração da Telebras
Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 17/07/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

